PARCERIA PORTUGUESA PARA O SOLO

TERMOS DE REFERÊNCIA

Antecedentes

Depois de um período, na década de 60 e início da de 70 do século passado, em que Portugal foi uma referência internacional no campo da cartografia e da classificação de solos, assistiu-se, nas décadas seguintes, a uma progressiva e substancial redução de meios humanos e materiais, nos serviços que tutelam o recurso solo no País. A par da redução de técnicos especializados, verificou-se, por outro lado, um aumento de docentes das Ciências do Solo dispersos por várias instituições de ensino superior. Como resultante verificou-se a necessidade de coordenação na recolha de informação de base sobre os solos do País e na sua gestão. Esta evolução deu-se em contracorrente com o reconhecimento crescente, a nível europeu e global, da importância do solo para as sociedades actuais, o que se traduz na procura de informação cada vez mais detalhada e de conhecimento cada vez mais aprofundado sobre este recurso.

A necessidade de inverter esta situação tem motivado a busca de alternativas, pelo menos há mais de uma década. O relatório da SPCS[1], realizado no âmbito do protocolo estabelecido entre o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (IDRHa) e a Sociedade Portuguesa da Ciência do Solo (SPCS), apresenta um ponto de situação detalhado sobre o conhecimento dos solos do País. Na sequência desse relatório foi elaborada uma síntese[2] com propostas específicas sobre as necessidades mais prementes para o conhecimento e a administração deste recurso (ANEXO 1). Em Fevereiro de 2010 é elaborada uma informação com uma proposta para a criação da Entidade Nacional de Solos, como estrutura coordenadora nacional, a partir de um núcleo de organismos do MADRP. Esta informação obteve o despacho favorável do então SEDRF que determinou que a DGADR deveria dinamizar o processo. Em 2011, após um grande número de reuniões com vários especialistas, foi apresentado um documento interno da DGADR com uma proposta de "Estatutos da Entidade Nacional de Solos"[3]. Porém, apesar do consenso gerado e do avançado ponto a que se chegou, a proposta não teve concretização posterior. Neste sentido, através do Despacho da Senhora Ministra da Agricultura e do Mar de 18-12-2014, sob proposta da DGADR, foi

[1] SPCS, 2004. *Bases para a Revisão e Actualização da Classificação dos Solos em Portugal*. Relatório no âmbito do Protocolo entre o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (IDRHa) e a Sociedade Portuguesa da Ciência do Solo (SPCS). 83 p. http://www.spcs.pt/Relatorio_protoc_IDRHA-SPCS_FIN.pdf

[2] SPCS. (2005). *A situação do conhecimento sobre o solo e proposta de estratégia para um serviço nacional de solos*. Documento da Sociedade Portuguesa da Ciência do Solo, não publicado, 11 p.

[3] DGADR. 2011. *Estatutos da Entidade Nacional De Solos*. Documento interno da Direcção-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural. 5 p.

confiada a esta Direção Geral "a adopção dos trâmites necessários à concretização da Parceria Portuguesa de Solos".

A iniciativa agora apresentada dá continuidade ao trabalho de colaboração entre a DGADR e a SPCS em busca de uma alternativa viável para inverter a tendência de regressão da administração do recurso solo em Portugal.

Enquadramento

A crise económica do nosso País, a nossa tradicional dependência externa de diversos bens de primeira necessidade, a par do risco de alterações climáticas e da incerteza quanto à sustentabilidade de muitos sistemas de produção agrícola, entre outros factores, colocam-nos, mais do que nunca, perante a necessidade de aproveitamento dos recursos naturais que temos no nosso território, entre os quais o solo.

A cobertura de solos constitui um recurso natural indissociável de um território. O solo é um dos factores que condiciona a ocupação humana do território e, ao mesmo tempo, é profundamente afectado pelo ordenamento territorial dessa ocupação, pelos tipos de uso que lhe são afectos e pelas práticas de gestão adoptadas em cada um. Sendo um recurso finito, sujeito a degradação rápida e não renovável à escala de tempo da vida humana, apresenta um valor inestimável e, com frequência, insuficientemente reconhecido pelas sociedades que dele dependem para o seu desenvolvimento sustentável.

Sendo parte integrante dos ecossistemas terrestres, o solo desempenha funções e serviços vitais para as sociedades: de aprovisionamento (fornece biomassa, matérias-primas e recursos genéticos), de regulação (dos ciclos biogeoquímicos, em especial dos mais relacionados com as alterações climáticas – água e carbono), de suporte (à biodiversidade e a infra-estruturas) e culturais (contém informação de interesse científico, histórico, cultural e artístico).

Embora se verifique atualmente um reconhecimento renovado do papel vital do recurso solo como base para a segurança alimentar e os serviços dos ecossistemas-chave, incluindo para a adaptação e a mitigação das alterações climáticas, este importante recurso é ainda uma prioridade de segunda linha, não existindo nenhum órgão de governação nacional que defenda e coordene iniciativas, e que garanta que o conhecimento e reconhecimento dos solos sejam adequadamente representados nos processos de tomada de decisão.

As razões apontadas levam a propor a constituição desta parceria, reconhecendo a necessidade de uma coordenação estratégica sobre esta temática e a agregação do conhecimento, de modo a criar uma voz unificada, evitando a fragmentação de esforços e desperdício de recursos, tendo em vista a sua eficácia e eficiência.

Existe ainda a possibilidade de PT se ver representado na Parceria Europeia de Solos (ANEXO 2), a qual deverá assumir um papel importante na definição das prioridades e tópicos de investigação a financiar a nível EU, (nomeadamente pelo H2020), bem como na possível constituição de parcerias, fundamentais para as candidaturas a projetos financiados. Portugal lucraria pois com a participação na referida Parceria Europeia de Solos. A Parceria Europeia de Solos é uma parceria regional, à semelhança de outras a nível continental ou subcontinental, criada no âmbito da Parceria Global do Solo, iniciativa da FAO formalizada em Dezembro de 2012 (ANEXO 3).

Natureza da parceria

Será uma parceria de adesão voluntária, que não impõe obrigações legais ou financeiras aos seus parceiros ou a qualquer entidade.

Visão

O mandato da parceria dirige-se a melhorar a governação e a administração do recurso solo, a fim de garantir solos saudáveis e produtivos indispensáveis à segurança alimentar, bem como a outros serviços essenciais dos ecossistemas.

Missão

Contribuir para a preservação do solo, enquanto fator de desenvolvimento sustentado. A parceria nacional, seguindo a missão da Parceria Europeia do Solo e da Parceria Global do Solo, e adoptando os princípios da European Soil Charter e da World Soil Charter[4], pretende desenvolver a consciência sobre a importância do solo e contribuir para o desenvolvimento de capacidades técnico-científicas nesta temática, tornando disponível o conhecimento científico, facilitando e contribuindo para o intercâmbio de conhecimentos e tecnologias entre as partes interessadas sobre a gestão e uso sustentável do recurso solo.

Objetivos estratégicos e objectivos específicos associados

1. Agregar e disponibilizar informação para o uso e a gestão sustentável do solo.
   Organizar a criação de um sistema de informação sobre os solos de Portugal, que se constitua como um repositório de dados de caracterização e de monitorização, e o instrumento privilegiado para a análise do estado do solo à escala nacional e regional. Promover a produção de cartografia temática de âmbito nacional e/ou regional (aptidão para diversos usos, sensibilidade a diferentes formas de degradação, características específicas do solo – por ex. reserva de carbono, etc.). Organizar planos de monitorização de indicadores para a gestão sustentada do solo e a análise da sua evolução nos tipos de uso do solo mais representativos à escala nacional e regional.
2. Reduzir as lacunas de conhecimento sobre o recurso solo no País.

[4] Ambas disponíveis em: http://www.spcs.pt/index.php?/Temas

Organizar e normalizar informação disponível sobre o recurso solo no País. Avaliar as necessidades de aprofundamento do inventário dos solos do País. Correlacionar as classificações de solos usadas em Portugal com classificações internacionais. Identificar e priorizar objectivos de I&DT sobre os solos nacionais: fazer um balanço da gestão do solo em sistemas de produção relevantes, listando problemas e oportunidades, identificando as necessidades de intervenção em práticas de gestão e direcções para a investigação; fazer um balanço do estado da arte da investigação neste domínio, resumindo as possíveis soluções para os problemas listados; propor prioridades para acções inovadoras, sugerindo grupos operacionais, práticas potenciais ou outros formatos de projecto, para testar soluções e oportunidades, incluindo formas de disseminar o conhecimento prático recolhido.

3. Contribuir para a adopção de medidas de política tendo em vista o uso sustentável do solo.

   Emitir pareceres técnicos de apoio à decisão no domínio da política agrícola e florestal visando o uso sustentável do solo. Definir orientações para protecção do recurso solo no domínio de outras políticas, nomeadamente de ordenamento do território.

4. Fomentar a sensibilização sobre o recurso solo.

   Difundir a importância do solo e do seu conhecimento em todos os níveis sociedade: ensino (do básico ao superior), decisores políticos, consultores e técnicos, utilizadores do solo e público em geral.

5. Promover a implementação de acções das Parcerias Europeia e Global.

   Avaliar e adaptar as acções propostas pelas Pareceria Europeia do Solo e pela Parceria Global do Solo, bem como as formas da sua implementação, às necessidades e aos condicionalismos nacionais. Fomentar a participação Portuguesa nas parcerias no sentido de facilitar a formação de consórcios para participação em projetos de I&DT e Inovação internacionais.

Objetivos operacionais a curto prazo

1. Aprovar a estrutura de governação da parceria.
2. Alargar a parceria a outras entidades públicas e privadas.
3. Estabelecer um plano de atividades para 2015 reunindo as entidades relevantes para a sua elaboração durante o primeiro trimestre de 2015. Este processo deverá envolver a reapreciação do conjunto de propostas elaboradas anteriormente pela SPCS, no âmbito do protocolo estabelecido com a DGADR (síntese no ANEXO 1). Cada actividade deve indicar orientações sobre metas e prioridades nacionais e regionais, meios de implementação e, muito em especial, mecanismos de financiamento a que recorrer. Deve, ainda, prever a revisão regular dos progressos realizados para atingir os objetivos e metas definidos.
4. Desenvolver acções por forma a garantir a participação Portuguesa na Parceria Europeia de Solos e em projectos financiados pelo H2020 e por outros programas.
5. Plano de ação para o ano 2015 – Ano Internacional do Solo.

Composição e Governação da Parceria

Parceiros

A Parceria do Solo deve tornar-se uma parceria interativa, ágil e voluntária, aberta a organizações, instituições e outras partes interessadas a vários níveis.

A adesão será concretizada através da assinatura de formulário de adesão, comprometendo-se a aceitar os termos de referência da Parceria portuguesa para o Solo.

Painel Técnico-Científico (PTC)

O Painel Técnico-Científico (PTC) produz pareceres científicos e técnicos sobre questões globais do solo. Os membros serão nomeados pela Assembleia Plenária por um período inicial de dois anos, renovável por um período adicional, com acordo da Assembleia Plenária. Esses especialistas agem a título pessoal prestando os conhecimentos científicos e técnicos disponíveis para aconselhamento da Assembleia Plenária, nomeadamente fornecendo pareceres sobre questões relacionadas com o solo a nível nacional.

Secretariado da Parceria (SP)

O Secretariado da Parceria é o órgão executivo. Terá a seu cargo a implementação, o acompanhamento, coordenação e facilitação da implementação das ações previstas pelos parceiros, de acordo com os objetivos estratégicos e operacionais. Poderá dividir-se em grupos temáticos, cuja composição é proposta pelo SP. A sua composição e programa de trabalhos são aprovados pela Assembleia Plenária da Parceria.

Assembleia Plenária (AP)

A AP reúne todos os membros da Parceria e é presidida pela Sociedade Portuguesa da Ciência do Solo. Apenas os representantes de entidades aderentes têm direito de voto. A AP reúne no início de 2015 e aprova o Plano de Atividades. Poderá ainda optar pela constituição de grupos para temáticas específicas. Haverá pelo menos uma reunião anual para avaliar o cumprimento do Plano, incluindo o dos grupos temáticos**,** quando estes existirem.

PARCERIA PT_SOLO

ANEXOS

Material de apoio à elaboração do documento principal e à discussão do plano de actividades, incluindo os dos grupos temáticos que se vierem a constituir.

ANEXO 1 – Extracto de "A Situação do Conhecimento Sobre o Solo e Proposta de Estratégia Para um Serviço Nacional de Solos" (Ponto 3.6).

ANEXO 2 – Contexto europeu: *European Soil Partnership.*

ANEXO 3 – Contexto global: Cronologia da Global Soil Partnership e algumas recomendações de acção aprovadas em Julho/2014.

ANEXO 4 – Acordo de Parceria – Formulário de adesão (a disponibilizar brevemente)

ANEXO 1

Extracto de "A Situação do Conhecimento Sobre o Solo e Proposta de Estratégia Para um Serviço Nacional de Solos"[1] (Ponto 3.6)

A prossecução das acções anteriores pressupõe todavia a existência de uma estrutura de coordenação interinstitucional, com capacidade de intervenção multidisciplinar, capaz de centralizar e disponibilizar a informação sobre os solos do país e de enquadrar e acompanhar as acções acima referidas. Urge por isso instituir uma estrutura com as prerrogativas de um Serviço Nacional de Solos, com a adequada actualização e domínio das novas aquisições técnico-científicas que, tal como recomendado pelas instâncias comunitárias, possua as atribuições e as características de um serviço de coordenação a nível nacional.

A estrutura cuja criação se preconiza não significa instituir de raiz um Serviço Nacional de Solos, tal como usualmente entendido, o que é incompatível com as fortes restrições orçamentais actuais. Tal estrutura deverá ser constituída por um núcleo de especialistas de uma ou mais instituições (alguns mesmo com funções consultivas) de reconhecida capacidade técnico-científica, e ter a capacidade de decisão e dinamização relativas a toda a problemática inerente à inventariação, caracterização e gestão do recurso-solo em Portugal, promovendo a interacção entre os organismos de índole técnica e as instituições universitárias e de investigação. A fim de optimizar a sua eficiência, tal núcleo, embora adstrito a um Serviço de um determinado Ministério, deverá preferentemente corresponder a uma estrutura interministerial.

A estrutura preconizada como dinamizadora e catalisadora de sinergias entre as instituições nacionais vocacionadas para o estudo e a organização da informação sobre o solo, e também como interface e interlocutor nacional com os organismos internacionais competentes, deve:

- promover a organização da informação disponível sobre os solos do país;
- contribuir para a sua uniformização;
- assegurar a sua disponibilização aos diferentes níveis (instituições públicas e privadas nacionais ou internacionais);
- proceder ao enquadramento e acompanhamento de estudos e projectos no domínio da cartografia, da monitorização dos solos e do desenvolvimento de sistemas de informação sobre os recursos em solos do país (tanto pelos seus próprios meios, como por via da cooperação interinstitucional).

[1] SPCS. (2005). A situação do conhecimento sobre o solo e proposta de estratégia para um serviço nacional de solos. Documento da Sociedade Portuguesa da Ciência do Solo, não publicado, 11 p.

É fundamental que essa estrutura possua a necessária capacidade para promover a execução de estudos pontuais de base e recolher informação cartográfica suplementar, com vista a responder a problemas específicos. Assim, a esse Serviço Nacional de Solos, deve competir nomeadamente:

I. A organização de uma base de dados dos solos de Portugal, bem como do respectivo registo museológico;

II. A promoção, por via de colaboração interinstitucional, da revisão e actualização da CSP, de modo a dispor-se de uma linguagem comum aplicável a todo o território nacional;

III. A dinamização da uniformização, no mais curto espaço de tempo, da cartografia geral dos solos de Portugal na escala 1:100 000, adaptada à nova Classificação Nacional dos Solos, que deverá incluir: (a) a cartografia geral de toda a Região Centro e (b) a adequada adaptação da cartografia da Região a Sul do Tejo. Neste âmbito, compete-lhe definir a metodologia e promover, em colaboração com outras instituições, o adensamento da caracterização das unidades-solo aí definidas e em que tal caracterização é insuficiente para o estabelecimento de correlações com as unidades reconhecidas nos trabalhos cartográficos mais actuais, e para a sua incorporação em bases de dados relacionais (tipo SOTER);

IV. A elaboração de uma síntese do conhecimento disponível sobre os recursos em solo do país, mediante a revisão e actualização, à luz do novo sistema de classificação nacional de solos, da Carta Geral dos Solos de Portugal à escala 1:1 000 000 ou da elaboração de uma à escala 1:500 000;

V. A dinamização da elaboração de cartas temáticas a nível nacional, como as cartas de avaliação de terras ou de aptidão agrícola ou florestal, cartas de suporte ao ordenamento do território (cartas da reserva em solos, cartas de sensibilidade ecológica), carta de referência do *stock* de carbono, cartas de vulnerabilidade ambiental (riscos de poluição do solo e da água, susceptibilidade à erosão e susceptibilidade à desertificação) e cartas de características específicas do solo;

VI. A promoção do tratamento da informação já disponível e da que entretanto venha a ser adquirida, no sentido da elaboração de um inventário nacional de recursos em solo, à escala 1:250 000 (idealmente na 1:100 000), de acordo com a metodologia SOTER.

ANEXO 2

Contexto europeu: *European Soil Partnership*

A nova iniciativa EU Parceria Europeia do Solo (PES) foi estabelecida em outubro de 2013, como um elemento regional da iniciativa da Parceria Global de Solo. Tem por objetivo reunir as várias redes dispersas e atividades relacionados com o solo numa estrutura comum, aberta a todas as instituições e partes interessadas dispostas a contribuir ativamente para a gestão sustentável do solo na Europa e a adotar os princípios da "World Soil Charter". A 1ª reunião plenária, realizada em Maio de 2014, abordou as formas de garantir um maior reconhecimento do papel central dos recursos do solo como base para a segurança alimentar e sua prestação de serviços dos ecossistemas-chave, incluindo a adaptação e mitigação das mudanças climáticas e desenhar o plano de ação para os cinco pilares definidos pela Parceria Europeu do Solo e que são os seguintes:

1. Promover gestão sustentável dos recursos do solo para a proteção do solo, conservação e produtividade sustentável;
2. Incentivar o investimento, cooperação técnica, política, consciencialização, o ensino e a extensão;
3. Promover I&DT na área dos solos focada em lacunas, prioridades e sinergias com ações de desenvolvimento relacionadas com a produção, ambiente e desenvolvimento social;
4. Reforçar a quantidade e qualidade da informação e dos dados sobre o solo: bases de dados;
5. Apoiar a harmonização de métodos, medidas e indicadores para a gestão sustentável do solo, com a validação nacional que tenha em conta as diferenças dos sistemas de produção e dos ecossistemas.

O encontro reuniu uma centena de participantes, incluindo membros do Painel Intergovernamental Técnico de Solos (ITPS), os Centros de Referência Nacionais do Solo (NRC) da Informação Europeia do Ambiente e a Rede de Observação (EIONET), o Gabinete Europeu do Solo rede, a Comissão Europeia Direcção-Geral para o Meio Ambiente, a Agência Europeia do Ambiente e representantes da comunidade científica do solo e as partes interessadas.

JRC-IES Luca Montanarella preside ao Painel Intergovernamental Técnico de Solos e Arwyn Jones lidera o plano de ação global para o segundo pilar da parceria do solo europeu.

ANEXO 3

Contexto global: Cronologia da *Global Soil Partnership* e algumas recomendações de acção aprovadas em Julho/2014

Entre 7 e 9 de Setembro de 2011 a FAO lançou a ideia da *Global Soil Partnership* (GSP) numa reunião internacional (*Towards the Establishment of the Global Soil Partnership*) realizada em Roma[1].

Em 17 de Outubro de 2011 foi estabelecido um *Technical Working Group* (TWG) para preparar uma proposta dos Estatutos da GSP (*Terms of Reference*).

Entre 21 e 25 de Maio de 2012 o Comité de Agricultura da FAO (COAG) aprovou a GSP na sua 23ª sessão.

Entre 3 e 7 de Dezembro de 2012, o Conselho da FAO aprovou os Estatutos da GSP (*Terms of Reference*) e recomendou a sua implementação nos termos do *Appendix* F do *Report of the Council of FAO, Hundred and Forty-fifth Session*, (CL 145/REP)[2]. A GSP organiza-se à volta de 5 pilares de acções principais:

a) Promover a gestão sustentável dos recursos do solo;
b) Incentivar o investimento, cooperação técnica, política, o ensino e a extensão;
c) Promover a I&DT na área dos solos focada em lacunas e prioridades;
d) Reforçar a quantidade e qualidade dos dados e da informação sobre o solo;
e) Apoiar a harmonização de métodos, medições e de indicadores para a gestão sustentável do solo, com a validação nacional que tenha em conta as diferenças dos sistemas de produção e dos ecossistemas.

Em 11 e 12 de Junho de 2013 decorreu a 1ª Assembleia Plenária da GSP[3], que aprovou o Regulamento da GSP (*Rules of Procedure*) as nomeações para o *Intergovernmental Technical Panel of Soils* e as Parcerias Regionais do Solo, entre outros assuntos.

Recentemente, de 22 a 24 de Julho de 2014 realizou-se a 2ª Assembleia Plenária da GSP[4] que aprovou vários documentos de grande relevância. São de destacar os Planos de Acção dos Pilares 1, 2, 4 e 5 da GSP, a sua estrutura operacional (*Healthy Soils Facility*), uma proposta para a actualização da Carta de Solos do Mundo (*Updated World Soil Charter*), o Plano de Acção para o Ano Internacional do Solo (2015) e um documento de orientações para as Parcerias Regionais do Solo.

[1] http://www.fao.org/nr/water/docs/GSP_Summary_MeetingReport_Sept2011[1].pdf

[2] http://www.fao.org/docrep/meeting/027/mf558e.pdf

[3] http://www.fao.org/globalsoilpartnership/plenary-assembly/first-session-2013/en/

[4] http://www.fao.org/globalsoilpartnership/highlights/detail/en/c/240220/

Do conjunto de documentação aprovada na 2ª Assembleia Plenária da GSP, e pela sua relevância para o âmbito nacional, dá-se aqui especial destaque ao tema da recolha e disponibilização de informação de caracterização do solo.

Começando pelo documento mais genérico, é de mencionar que a proposta para a nova Carta de Solos do Mundo (*Updated World Soil Charter*)[5] inclui duas acções específicas para os governos que visam:

> "VIII. Develop and maintain a national soil information system and contribute to the development of a global soil information system.
>
> IX. Develop a national institutional framework for monitoring implementation of sustainable soil management and overall state of soil resources."

Nos Planos de Acção dos Pilares 1, 2, 4, e 5, destacam-se as seguintes recomendações:

Pilar 1 - Promover a gestão sustentável dos recursos do solo.

> ***Recommendation 1**: Appropriate sustainable soil management practices and systems should be identified for all land uses at regional and national levels using existing knowledge, adapted according to site characteristics and land user needs, considering cost-benefit analyses and social impacts. These practices and systems should be implemented at appropriate scales to restore and maintain soil functions and ecosystem services.*
>
> ***Recommendation 4**: A monitoring system should be developed to measure the progress of implementation of sustainable soil management practices and systems.*

Pilar 2 - Incentivar o investimento, cooperação técnica, política, o ensino e a extensão.

> ***Recommendation 2 (Policy)**: Policy development should be supported by regular and harmonised assessments of the state of soil, associated pressures, their impacts and trends to prioritise and target interventions (Pillar 4 of the GSP).*

Pilar 4 - Reforçar a quantidade e qualidade dos dados e da informação sobre o solo.

> ***Recommendation 1**: An enduring and authoritative system for monitoring and forecasting the condition of the Earth's soil resources should be established under the auspices of the Global Soil Partnership to meet international and regional needs.*
>
> ***Recommendation 2**: The global soil information system should use soil data primarily from national and within-country systems through a collaborative*

[5] http://www.fao.org/fileadmin/user_upload/GSP/docs/plenary_assembly_II/WSC_EndorsedPA.pdf

network and the distributed design should include facilities for incorporating inputs from the new sources of soil data and information that are evolving rapidly.

***Recommendation 4**: Implementation of the global soil information system should include a training program to develop a new generation of specialists in mapping, monitoring and forecasting of soil condition, with an emphasis on countries where improved soil knowledge is essential for food security and restoration and maintenance of ecosystem services.*

Pilar 5 - Apoiar a harmonização de métodos, medições e de indicadores para a gestão sustentável do solo, com a validação nacional que tenha em conta as diferenças dos sistemas de produção e dos ecossistemas.

***Recommendation 1**: Develop an over-arching system for harmonized soil characterization as the central objective of Pillar 5. The system builds on and merges existing approaches to describe, classify, map, analyse and interpret soils.*

***Recommendation 3:** Reference systems for soil profile description, soil classification and soil mapping need to be developed. For that, the FAO (2006) Guidelines for Soil Description should be reviewed with the aim to develop it further as a new generic field book. References for international soil classification will be the World Reference Base for Soil Resources or USDA Soil Taxonomy until a new standard system is released. The GSP supports the development of the new Universal Soil Classification System.*

Na discussão preparatória da Recomendação 3, merece referência o seguinte texto sobre a Classificação de Solos (ponto 4.2).

Professional soil scientists have been working internationally for many decades to develop systems for soil classification and great progress has been made from before 1900 to the present time. Soil classification is the naming of different types of soils based on a set of common or expected properties. Classification is an aid to talk about the soil in a consistent, comparable way, and is applied at local, national and international levels, and at various levels of complexity and scientific consideration. Classification and consistent terminology allows land management lessons from one location to be shared with similar regions.